

publicada no DOE n. 32011 de 03/10/11;
PRORROGAR a Portaria nº.135/11-CGP.SUSIPE, de 26/09/11,
publicada no DOE n. 32011 de 03/10/11;
PRORROGAR a Portaria nº.136/11-CGP.SUSIPE, de 26/09/11,
publicada no DOE n. 32011 de 03/10/11;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301002****PORTARIA 145/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca do fato narrado no memo nº. 1790/2011-CRPPIII, de 18.10.11, referente ao óbito do interno WILLIAN PONTES MACHADO, fato ocorrido no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, em 17/10/2011.

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, ANDREA KARLA FERNANDES COSTA, Agente Prisional, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301005****PORTARIA 146/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca do fato narrado no memo nº. 1746/2011-CRPPIII, de 11.10.11, referente ao suicídio do interno SIDNEY CÂNDIDO NETO BORGES, fato ocorrido no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, em 11/10/2011.

I Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, ANDREA KARLA FERNANDES COSTA, Agente Prisional, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301008****PORTARIA 148/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca do fato narrado no memo nº. 1084/2011-Gab/CRF, de 17.10.11, referente ao resgate da interna KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES, fato ocorrido na Clínica EMED, em 14/10/2011.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, ANDREA KARLA FERNANDES COSTA, Agente Prisional, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301072****PORTARIA: 2216/2011**

Objetivo: Entregar alimentos na casa penal de Tucuruí/pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188569/OLIVAR FERNADES CONCEIÇÃO (MOTORISTA) / 1.5

diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 08/10/2005<br

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

RESUMO DE PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301057****PORTARIA Nº 2278/2011-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB. SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) SAMUEL VILANOVA SARAIVA, Matrícula Funcional n.º80846177, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CR REDENÇÃO, no período de 15/10/2011 a 22/10/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora do NGP / SUSIPE

PORTARIA Nº 2279/2011 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03

DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JOÃO BATISTA COELHO MARTINS, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5893518, lotado(a) no(a) PEM III, no período de

25/10/2011 a 03/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora do NGP / SUSIPE

PORTARIA Nº 2280/2011 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03

DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5847958, lotado(a) no(a) CT MARAMBAIA, no período de 27/10/2011 a 05/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora do NGP / SUSIPE

PORTARIA Nº 2281/2011 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03

DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor PAULO SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54185278, lotado(a) no(a) CRF, no período de 27/10/2011 a 05/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora do NGP / SUSIPE

PORTARIA N.º2282/2011 - NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03

DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB. SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula Funcional n.º54180112, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRF, no período de 27/10/2011 a 23/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora do NGP / SUSIPE

PORTARIA N.º2283/2011 - NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03

DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB. SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ERICA REIS DA SILVA, Matrícula Funcional n.º57216569, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRECAN, no período de 29/10/2011 a 25/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora do NGP / SUSIPE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301061****PORTARIA: 2221/2011**

Objetivo: Buscar 30 colchões e generos alimentícios em Belém/ Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) /

0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 05/10/2011<br

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA